



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

~~RESOLUÇÃO Nº 35/2014 – CONSUNI~~

[Revogada pela Res. 3/2016-CONSUNI](#)

~~Aprova o Regimento Geral da
Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000593/2011-74 e a minuta do novo Estatuto da UFFS;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Aprovar o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** O Regimento Geral entrará em vigor imediatamente após a publicação no Diário Oficial da União da aprovação/homologação do Estatuto da UFFS pelo Ministério da Educação.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó SC, 17 de dezembro de 2014.~~

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

UFFS